



SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02-2022.



Inexigibilidade



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022

ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 42.696.252/0001-47, vem, através do seu Presidente Sr. Gilmar Ribeiro da Cruz, com fulcro no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, vem através desta, **ADJUDICAR** a Inexigibilidade de Licitação sob o nº 02/2022, objetivando a contratação de profissional para prestar serviços técnicos especializados, pessoa física, para acompanhamento de projeto básico e executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução de obra da reforma da Câmara Municipal de Vereadores, em favor da Arquiteta DEINNA BRUNA PEREIRA BATISTA, inscrita no CAU sob nº A161484-3, cujo valor global é de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais), com prazo de vigência contratual em 31 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Bahia, em 21 de julho de 2022.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com